



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 18 de julho de 2025.

De: Presidência

Para: Diretoria

Referência:

Processo nº 91/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 24/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Dispõe sobre normas e procedimentos para a concessão e a aplicação de suprimientos de fundos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Sancionado.

Lei Municipal nº 1.058/2025

Próxima Fase: Arquivado

Ágata Borges Perini



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003300390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.